



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/02/2026

Jornal AMP

Página 454

Edição 3477

Rorine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6999/2026

Data 25/02/2026

Nomeia a Comissão de Avaliação, da Lei nº 2903/2025, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2903/2025;

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 57/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 DA SEMED.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação, da Lei nº 2903/2025, conforme abaixo relacionada:

Representação	Membro	CPF
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Angela Maria Alberton Leal	XXX.XXX.109-62
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	XXX.XXX.269-66
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	XXX.XXX.849-46
Diretores Municipais das Escolas de Ensino Fundamental	Luciana Giachini Grahl	XXX.XXX.889-15
Diretores Municipais dos Centros Municipais de Educação Infantil	Inedia Adriani Bortolanza	XXX.XXX.049-46
Membros dos Conselhos Escolares	Silvio Cezar Orfaneli	XXX.XXX.829-41
Membros das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs	Cleide Luciane Hudziak dos Santos	XXX.XXX.809-61

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, e poderão ser substituídos a qualquer tempo se houver vacância do cargo.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. As atribuições da referida comissão estão previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 2903/2025.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 5152/2022, 5847/2024 e 5856/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná em 25 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal